



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2025

Concede Título de Cidadã Bananeirense a Sra Yara Moura e Dias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, fulcrado no que dispõe o Art. 17, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário, da Sessão Ordinária do dia 09 de dezembro de 2025, aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido ao Sra Yara Moura e Dias o Título de Cidadã Bananeirense.

Art. 2º – A Mesa da Câmara Municipal de Bananeiras fica autorizada a providenciar a honraria que será entregue em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para esse fim.

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras - PB, 10 de dezembro de 2025.

José Marcelo Bezerra da Silva
Presidente